

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 92/2017

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, faz saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam "NOTIFICADOS", para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar reparo na calçada - art. 4º § 1º, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

EVANIL FIDALGO FRATUCCI

RUA RUI BARBOSA, 1.403 - VILA SANTA HELENA

Ref. Cadastral: 26.4.4.619.199.1

Dt. Notif.: 19/04/2017

Auto N.º: 2.258/2.017

Valor da Multa: 30,00 UFM

HERMANN ERNESTO HOEDLICH

RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 1.973 - VILA SANTA HELENA

Ref. Cadastral: 26.4.4.1311.156.1

Dt. Notif.: 03/05/2017

Auto N.º: 2.259/2.017

Valor da Multa: 30,00 UFM

TADACI ICHIOKA

AVENIDA BRASIL, 1.215 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref. Cadastral: 30.2.2.717.327.1

Dt. Notif.: 07/04/2017

Auto N.º: 2.255/2.017

Valor da Multa: 40,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 7 de junho de 2.017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz

Coordenador de Fiscalização Urbanística